



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 84/2026

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa UNIDADE MEDICA DR. FLAUBERT SENA LTDA, CNPJ: 12.138.487/0001-52, para prestação de serviços compreendendo procedimentos especializados em gastroenterologia, no período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com valor de R\$ 136,75 (cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) a consulta médica em atenção especializada - gastroenterologia, obedecendo ao limite máximo de 600 serviços; R\$ 600,00 (seiscentos reais) a colonoscopia, obedecendo ao limite máximo de 600 serviços; R\$ 316,67 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) a endoscopia, obedecendo ao limite máximo de 600 serviços; de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 32.683/2025.

de

o

Currais Novos/RN, 05 de janeiro de 2026.


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal